



## LEI Nº. 1.554, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), no orçamento do exercício de 2009.

**Art. 2º.** - Para abertura dos créditos especiais autorizados pelo artigo 1º, ficam criadas no orçamento do Município as seguintes dotações:

02	Executivo	
02.002	Prefeitura Municipal	
02.002.050	Gabinete do Prefeito	
02.002.050.04	Administração	
02.002.050.04.122	Administração Geral	
02.002.050.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	
02.002.050.04.122.0002.1002	Investimentos para o Gabinete do Prefeito	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002	Aquisição de um veículo	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002.4	Despesas de Capital	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002.4.4	Investimentos	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002.4.4.90	Aplicação Direta	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.002.050.04.122.0002.1002.0002.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	50.000,00
02.002.152	Divisão de Material e Patrimônio	
02.002.152.04	Administração	
02.002.152.04.122	Administração Geral	
02.002.152.04.122.0004	Administração Geral	
02.002.152.04.122.0004.1023	Investimentos na Divisão de Material e Patrimônio	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001	Construção de muro	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001.4	Despesas de Capital	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001.4.4	Investimentos	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001.4.4.90	Aplicação Direta	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.002.152.04.122.0004.1023.0001.4.4.90.51.02	Obras e Instalações – De Domínio Patrimonial	24.000,00
02.002.152.04.122.0004.1023.0002	Aquisição de imóvel	
02.002.152.04.122.0004.1023.0002.4	Despesas de Capital	
02.002.152.04.122.0004.1023.0002.4.4	Investimentos	
02.002.152.04.122.0004.1023.0002.4.4.90	Aplicação Direta	
02.002.152.04.122.0004.1023.0002.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
02.002.152.04.122.0004.1023.0002.4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis	18.000,00
02.002.251	Divisão de Ensino	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.002.251.12	Educação	
02.002.251.12.122	Administração Geral	
02.002.251.12.122.0009	Coordenação do Ensino Fundamental	
02.002.251.12.122.0009.1007	Investimentos na Rede Municipal de Ensino	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003	Aquisição de um micro-ônibus	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003.4	Despesas de Capital	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003.4.4	Investimentos	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.002.251.12.122.0009.1007.0003.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	127.000,00
02.002.354	Divisão de Saneamento	
02.002.354.17	Saneamento	
02.002.354.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.002.354.17.512.0020	Saneamento para Todos	
02.002.354.17.512.0020.1012	Investimentos em Saneamento	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002	Construção de Módulos Sanitários	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002.4	Despesas de Capital	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002.4.4	Investimentos	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.002.354.17.512.0020.1012.0002.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De Domínio Público	152.000,00
02.002.522	Divisão de Saúde	
02.002.522.10	Saúde	
02.002.522.10.301	Atenção Básica	
02.002.522.10.301.0024	Vida Saudável	
02.002.522.10.301.0024.1025	Investimentos na Unidade Básica de Saúde – UBS	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001	Aquisição de Mobiliários	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001.4	Despesas de Capital	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001.4.4	Investimentos	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.002.522.10.301.0024.1025.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	20.000,00
	<b>Total:</b>	<b>391.000,00</b>

**Art. 3º.** – Como recursos orçamentários, para a abertura dos créditos especiais autorizados, ficam anuladas, no orçamento corrente, as seguintes dotações:

02	Executivo
02.002	Prefeitura Municipal
02.002.351	Divisão de Obras Públicas
02.002.351.15	Urbanismo
02.002.351.15.451	Infra-Estrutura Urbana
02.002.351.15.451.0015	Serviços de Infra-Estrutura Urbana
02.002.351.15.451.0015.1010	Investimentos na Divisão de Obras Públicas
02.002.351.15.451.0015.1010.0002	Obras de Asfaltamento de Vias Urbanas do Município
02.002.351.15.451.0015.1010.0002.4	Despesas de Capital
02.002.351.15.451.0015.1010.0002.4.4	Investimentos
02.002.351.15.451.0015.1010.0002.4.4.90	Aplicações Diretas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.002.351.15.451.0015.1010.0002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.002.351.15.451.0015.1010.0002.4.4.90.51.01	Obras e Instalações - De Domínio Público	55.000,00
02.002.351.15.451.0015.1010.0003	Obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas do Município	
02.002.351.15.451.0015.1010.0003.4	Despesas de Capital	
02.002.351.15.451.0015.1010.0003.4.4	Investimentos	
02.002.351.15.451.0015.1010.0003.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.002.351.15.451.0015.1010.0003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.002.351.15.451.0015.1010.0003.4.4.90.51.01	Obras e Instalações - De Domínio Público	102.780,00
02.002.522	Divisão de Saúde	
02.002.522.10	Saúde	
02.002.522.10.301	Atenção Básica	
02.002.522.10.301.0024	Vida Saudável	
02.002.522.10.301.0024.1016	Investimentos no Centro Municipal de Saúde	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005	Aquisição de ambulâncias para a área de saúde	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005.4	Despesas de Capital	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005.4.4	Investimentos	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.002.522.10.301.0024.1016.0005.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente - De Domínio Patrimonial	60.000,00
02.002.900	Reserva de Contingência	
02.002.900.99	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003.0001	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003.0001.9	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003.0001.9.9	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003.0001.9.9.99	Reserva de Contingência	
02.002.900.99.999.9999.3003.0001.9.9.99.99	Reserva de Contingência	173.220,00
	<b>Total:</b>	<b>391.000,00</b>

**Art. 4º** - Para atender a criação das dotações de que trata o artigo 2º desta Lei, ficam alterados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santana do Jacaré para o período que compreenderá entre a data da publicação desta lei até 31 de dezembro de 2009.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santana do Jacaré, MG, 27 de janeiro de 2009.**

  
**WANIR PORTELA DE REZENDE**  
Prefeito Municipal